

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 177/2025, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 07/03/2025 a 04/06/2025 à servidora **ANANDA CAROLINE PEREIRA MARQUES MENZEL**, do cargo de provimento Efetivo de Professor – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício